



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2023
DE 30 DE AGOSTO DE 2023

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/09/2023 tendo retorno no dia 01/12/2023, à servidora Sra. “DJENALDA CAMPOS DE OLIVEIRA CAMPOS” portadora do RG: ****529 SSP/SE e CPF: ***.335.815-**, lotada na “Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento”, na função de “VARREDEIRA”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 30 de Agosto de 2023.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854
312568

Assinado de forma digital
por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.08.30
12:38:35 -03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal